



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEDS Nº 1800291/2019

TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O MUNICÍPIO DE CUBATÃO E A OSC VIDAS RECICLADAS, OBJETIVANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE A PREÇOS ACESSÍVEIS À POPULAÇÃO CARENTE, NA UNIDADE **CUBATÃO** DO "RESTAURANTE POPULAR" INSTITUÍDO PELO DECRETO N. 45.547, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Social, com sede na Rua Boa Vista, n.º 170, Centro, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 69.122.893/0001-44, representada neste ato, por sua titular, **CELIA KOCHEN PARNES**, portadora da cédula de identidade RG n.º 14.683.944-4 e inscrita no CPF/MF sob n.º 085.502.278-70, devidamente autorizado na forma do Decreto n. 45.547, de 26 de dezembro de 2000, doravante **SECRETARIA**, o Município de Cubatão, inscrito no CNPJ n. 47.492.806/0001-08, com sede na Praça dos Emancipadores S/N – 2º andar – Vila Couto – Cubatão/SP, neste ato devidamente representado por seu Prefeito, **ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG 22.546.661-2, CPF 133.863.968-44, doravante **MUNICÍPIO** e o **VIDAS RECICLADAS**, com sede na Rua Campos de Mello, n.º 157, Cj. 508, Vila Matias - Santos/SP inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.706.506/0001-22, representada neste ato, por seu Presidente, **Sr. BRUNO RIBEIRO BARRETO**, portador da cédula de identidade RG n.º 42.592.171-2 e inscrito no CPF/MF sob n.º 340.656.848-38, doravante **OSC**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual n.º 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração assinado em 19/12/2018, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEDS Nº 1800291/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica, a partir da data de assinatura deste Termo de Aditamento, alterado o Plano de Trabalho original, devendo ser substituído pelo que passa a integrar este termo como Anexo I, objetivando a dispensa de pagamento ao usuário identificado como população de rua não albergada e sem acesso a assistência alimentar, podendo ser prorrogado nos termos da Resolução SEDS nº 15/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica modificada a Cláusula Sexta do instrumento original, para acrescer a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), do programa de trabalho 083.06350060010000, onerando a U.O. 35009 – Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional/ COSAN, U.G.O. 350018, U.G.E. 350173, natureza da despesa 335043 (custeio) ao valor de responsabilidade da Secretaria, devendo a mesma quantia ser excluída da previsão de responsabilidade do usuário.

PARAGRAFO ÚNICO

O valor total da parceria não sofrerá alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA

A dispensa de pagamento das refeições referidas na Cláusula Primeira se dá em caráter excepcional, pelo período de 01/06/2020 a 30/06/2020, podendo ser cancelada por ocasião do término da situação que gerou a excepcionalidade.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas e condições estipuladas continuam em vigor.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEDS Nº 1800291/2019

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

São Paulo, 22 de junho de 2020.

CELIA KOCHEN PARNES

Secretária de Desenvolvimento Social

ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito do Município

BRUNO RIBEIRO BARRETO

Presidente

Testemunhas:

Nome: **MARCOS ELI J. SILVA**
 RG: **RG 47.406.909-6**
 CPF: **COSAN - BOM PRATO**

Nome: **FLAVIA MONTEIRO DE SOUZA**
 RG: **RG 36.094.631-8**
 CPF: **COSAN - BOM PRATO**



1340

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULOSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional**PLANO DE TRABALHO****1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Social		CNPJ/CPF: 69.122.893/0001-44	
Endereço: Rua Boa Vista n.º 170 – 5º andar – Bloco 5			
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 01014-930	Telefone: (11) 2763-8358
Nome do responsável: Celia Kochen Parnes			C P F 085.502.278-70
R.G. 14.683.944-4	Órgão Expedidor: SSP/ SP	Cargo: Secretário de Estado	Ato de Nomeação: 01/01/2019

Órgão: Prefeitura Municipal de Cubatão		CNPJ/CPF: 47.492.806/0001-08	
Endereço: Praça dos Emancipadores s/nº - 2º Andar – Vila Couto Cep: 11510-039			
Cidade: Cubatão	UF: SP	CEP: 11510-039	Telefone: (13) 3362-6109 / 3362-6456
Nome do responsável: Ademário da Silva Oliveira			C P F 133.863.968-44
R.G. 22.546.661-2	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo: Prefeito	

2 – OSC

Nome: VIDAS RECICLADAS		CNPJ/CPF: 08.706.506/0001-22	
Endereço: Rua Campos Melo, 157 – Conj. 508 – Vila Matias		CEP: 11015-011	
Nome do responsável: Bruno Ribeiro Barreto			C P F 340.656.848-38
R.G. 42.592.171-2	Órgão Expedidor:	Cargo: Presidente	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

3 - DO OBJETO

Constitui o objeto deste Plano de Trabalho, a realização de Chamamento Público tendo em vista a seleção de Organização da Sociedade Civil, para firmar Termo de Colaboração com o Estado, para instalação e fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção do “Restaurante Popular”, instituído pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores – Bom Prato **Cubatão**, localizado na Rua Cidade Pinhal n.º 61 CEP: 11500-050 – Cubatão / SP.

4 - DAS METAS

A – Aquisição e instalação de equipamentos, mobiliário e utensílios, conforme relação que integra o presente.

Obs.: Para a implantação da Unidade deverão ser observadas as normas no Manual de Implantação.

B – Fornecimento de **1200 (mil e duzentas)** refeições/almoço diárias, sendo **120 (cento e vinte)** destinadas às crianças com até 06 (seis) anos de idade e **1080 (mil e oitenta)** aos adultos, equilibradas e de boa qualidade, às pessoas carentes, adultos e/ou crianças, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados, no horário das 11 (onze) horas até o término da cota diária, ao valor total de **R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos)**, deduzindo o valor de **R\$ 1,00 (um real)** pago pelo usuário, sendo que as crianças até 6 (seis) anos são isentas deste pagamento.

Obs.: No caso de não haver o número máximo de crianças, as refeições poderão ser direcionadas aos adultos, desde que não ultrapasse a cota total diária.

Obs.2: O início dos trabalhos se dará com até 30 (trinta) minutos de antecedência exclusivamente para atendimento prioritário.

C – Fornecimento **300 (trezentos)** refeições/café da manhã diários, equilibradas e de boa qualidade, às pessoas carentes, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados, no horário das 07h00m (sete horas da manhã) até 09h00m (nove horas da manhã), ao valor total de **R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos)**, deduzindo o valor de **R\$ 0,50 (cinquenta centavos)** pago pelo usuário.

D – Disponibilizar espaço e equipamentos para a realização de atividades de capacitação dos usuários, preferencialmente aquelas ligadas a área de gastronomia.

E – Integrar os usuários nas demais atividades desenvolvidas pela OSC.

Obs.: Os parâmetros e critérios técnicos para a realização dos trabalhos estão estabelecidos no Manual de Boas Práticas e no POP – Procedimento Operacional Padronizado disponibilizado pela Gerência Técnica do Programa/COSAN.

G – Fica ampliado o atendimento da unidade pelo período de **01/04/2020 a 31/05/2020**, com o acréscimo de 300 (trezentas) refeições/jantar no horário das 17hrs às 19hrs de segunda a sexta.



1399

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

H – Serão servidas refeições, de acordo com a cota diária estabelecida neste Plano de Trabalho, aos finais de semana e feriados, inclusive jantar, pelo período de 01/04/2020 a 31/05/2020.

I – Serão servidas refeições, de acordo com a cota diária estabelecida neste Plano de Trabalho, aos finais de semana e feriados, inclusive jantar, pelo período de 01/04/2020 a 31/05/2020.

Obs.: Os parâmetros e critérios técnicos para a realização dos trabalhos estão estabelecidos no Manual de Boas Práticas e no POP – Procedimento Operacional Padronizado disponibilizado pela Gerência Técnica do Programa/COSAN.

5 - DA VIGÊNCIA

- a) A vigência da parceria a ser celebrada, diante de sua natureza é limitada ao período de 12 (doze) meses.
- b) Fica prorrogada a parceria pelo período de 19/12/2019 a 18/12/2020.
- c) Durante a execução da parceria é vedada a alteração de seu objeto, podendo a parceria ser prorrogada por comum acordo entre as partes
- d) Fica alterado o atendimento da unidade no período de **01/04/2020 a 31/05/2020**.
- e) Fica prorrogado o atendimento da unidade no período de **01/06/2020 a 30/06/2020**.

6 - DOS INDICADORES

- a) Quantitativos 1: O número de refeições efetivamente servidas será aferido através de sistema eletrônico, com a leitura do cartão magnético entregue ao usuário no ato do pagamento da refeição.
- b) Quantitativo 2: A unidade deverá atingir, no mínimo 85%, do número de refeições previstas.
- c) Qualitativo 1: A Entidade gestora deverá atingir no mínimo 75% de aprovação, considerando-se os quesitos “bom” e “ótimo”, na pesquisa de satisfação realizada anualmente pela SEDS.
- d) Qualitativo 2: A unidade deverá ter um índice de aprovação superior a 70% nos relatórios de vistoria das Equipes de Monitoramento (Nutrição e Operacional).

7 - DA LOCALIZAÇÃO

O fornecimento das refeições, gerenciamento e manutenção para a execução do objeto do presente Plano de Trabalho, ocorrerá no “Restaurante Popular” Bom Prato – Unidade **Cubatão**, localizado na Rua Cidade Pinhal nº61 CEP: 11500-050 – Cubatão / SP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

8 - DA EXECUÇÃO

- a) Da aquisição e instalação de equipamentos e utensílios: Da data de assinatura, até o início das atividades de fornecimento das refeições.
- b) Da confecção da identidade visual da Unidade;
- c) Do início do funcionamento do “Restaurante Popular” Bom Prato: **18/12/2019**.
- d) Para o desenvolvimento das atividades na Unidade, a OSC gestora deverá disponibilizar, no mínimo, a seguinte Equipe: 01 Nutricionista, 01 Gerente, 01 Cozinheiro, 01 Meio-Oficial, 9 Auxiliares de Cozinha, 01 Auxiliar Administrativo/Caixa, 01 Ajudante Geral, totalizando 15 funcionários exclusivos para a unidade.
- e) Os parâmetros e critérios técnicos para a realização dos trabalhos estão estabelecidos no Manual de Boas Práticas e no POP – Procedimento Operacional Padronizado, disponibilizado pela Equipe Técnica da COSAN.

Ambos adaptáveis a realidade e reconhecimento das necessidades da Unidade.

9 - DOS RECURSOS

a) Da Secretaria de Desenvolvimento Social

A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade conveniente, recursos correspondentes a **R\$ 3,70** (três reais e setenta centavos) por refeição fornecida, já deduzida dessa importância o valor de **R\$ 1,00** (um real), pago pelo usuário e de **R\$ 1,00** (um real) pago pela Prefeitura. O valor da refeição consumida pelas crianças é correspondente à **R\$ 4,70** (quatro reais e setenta centavos), já deduzida dessa importância o valor de **R\$ 1,00** (um real) pago pela Prefeitura, e **R\$ 1,46** (um real e quarenta e seis centavos) por café da manhã fornecido, já deduzida dessa importância o valor de **R\$ 0,50** (cinquenta centavos) pago por todos os usuários.

Os recursos a serem desembolsados pela **SECRETARIA** correspondem a um repasse à **OSC** estão fixados na ordem de **R\$ 1.832.348,00** (um milhão oitocentos e trinta e dois mil trezentos e quarenta e oito reais), sendo **R\$ 637.826,00** (seiscentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais) para aquisição e instalação de equipamentos para o exercício de **2018** e **R\$ 1.194.522,00** (um milhão cento e noventa e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais) para o fornecimento de refeições no período de **17/12/2018** à **26/11/2019**, sendo as quantias distribuídas da seguinte forma: **R\$ 49.980,00** (quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais) para o exercício de **2018** e **R\$ 1.144.524,00** (um milhão cento e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais) para o exercício de **2019**.

- 1- Em virtude do aditamento da parceria, os recursos a serem desembolsados pela **SECRETARIA** correspondem a um repasse à **OSC** fixados na ordem de **R\$ 1.266.351,00** (um milhão e duzentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e um reais), sendo as quantias distribuídas da seguinte forma: **R\$ 51.837,00** (cinquenta e um mil oitocentos e trinta e sete reais) para o exercício de **2019**, **R\$ 1.214.514,00** (um milhão duzentos e quatorze mil quinhentos e quatorze reais) e para o exercício de **2020**, conforme demonstrado no anexo I, que é parte integrante deste Plano de Trabalho.



1400

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

- 2- A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade conveniente, recursos correspondentes a **R\$ 293.598,00** (duzentos e noventa e três mil quinhentos e noventa e oito reais) destinados as refeições que serão servidas a mais, no exercício de **2020**, conforme anexo II deste plano de trabalho.
- 3- A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade conveniente, recursos correspondentes a **R\$ 131.382,00** (cento e trinta e um mil e trezentos e oitenta e dois reais) destinados as refeições que serão servidas a mais, no exercício de **2020**, conforme anexo III deste plano de trabalho.
- 4- A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade conveniente, recursos correspondentes a **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) destinados as refeições que serão servidas com dispensa de pagamento referente aos usuários, no exercício de **2020**, conforme anexo IV deste plano de trabalho.

b) Da Prefeitura Municipal de Cubatão

A Prefeitura Municipal de Santos repassará à OSC parceira, recursos correspondentes a **R\$ 1,00** (um real) por refeição/almoço fornecida.

Os recursos a serem desembolsados pela **PREFEITURA** correspondem a um repasse à **OSC** estão fixados na ordem de **R\$ 286.800,00** (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais), sendo as quantias distribuídas da seguinte forma: **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) para o exercício de **2018** e **R\$ 274.800,00** (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais) para o exercício de **2019**.

- 5- Em virtude do aditamento da parceria, a Prefeitura Municipal repassará à OSC recursos correspondentes a **R\$ 301.200,00** (trezentos e um mil e duzentos reais), sendo **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais) para o exercício de **2019**, **R\$ 291.600,00** (duzentos e noventa e um mil e seiscentos reais) para o exercício de **2020**.

c) Da OSC.

A **OSC** se compromete a complementar a execução do objeto, com recursos próprios, se for o caso. A **OSC** executará a administração e gestão da Unidade, além de fornecer o Know how necessário para a execução das atividades inerentes ao programa.

A **OSC** executará o preparo das refeições direta ou indiretamente, a administração e gestão da Unidade, disponibilizará integrantes para acompanhamento e distribuição das refeições, além do Gerente, que será o seu representante presente.

As despesas realizadas pela **OSC** deverão ser estritamente atreladas ao objeto e finalidades contempladas neste Plano de Trabalho, zelando pela efetiva razoabilidade dos preços praticados com as despesas previstas, tudo com vistas a resguardar os princípios aplicáveis à utilização de recursos públicos, respeitando-se a natureza jurídica do repasse.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

PROCESSO:

Do subsídio - Da Secretaria
Vigência

17/12/2018 A 26/11/2019

Cubatão

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,46	300
CRIANÇA	R\$ 4,70	120
ADULTO	R\$ 3,70	1.080
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		1.200

ANO	
2018	2019

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2018	2019
CAFÉ DA MANHÃ	3.000	68.700
CRIANÇA	1.200	27.480
ADULTO	10.800	247.320

TOTAIS
71.700
28.680
258.120

TOTAL ALMOÇO	12.000	274.800
TOTAL GERAL	15.000	343.500

286.800
358.500

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2018	2019
CAFÉ	R\$ 4.380,00	R\$ 100.302,00
CRIANÇA	R\$ 5.640,00	R\$ 129.156,00
ADULTO	R\$ 39.960,00	R\$ 915.084,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ 45.600,00	R\$ 1.044.240,00

TOTAIS
R\$ 104.682,00
R\$ 134.796,00
R\$ 955.044,00
R\$ 1.089.840,00

JAN	0	JAN	22
FEV	0	FEV	20
MAR	0	MAR	20
ABR	0	ABR	21
MAI	0	MAI	22
JUN	0	JUN	19
JUL	0	JUL	22
AGO	0	AGO	22
SET	0	SET	21
OUT	0	OUT	23
NOV	0	NOV	17
DEZ	10	DEZ	0
DIAS	10	DIAS	229

TOTAIS

239

TOTAL 12 MESES	R\$ 49.980,00	R\$ 1.144.542,00	R\$ 1.194.522,00
-----------------------	----------------------	-------------------------	-------------------------

ANO	
2018	2019

JAN	0	-	JAN	22	109.956,00
FEV	0	-	FEV	20	99.960,00
MAR	0	-	MAR	20	99.960,00
ABR	0	-	ABR	21	104.958,00
MAI	0	-	MAI	22	109.956,00
JUN	0	-	JUN	19	94.962,00
JUL	0	-	JUL	22	109.956,00



1401

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

AGO	0	-	AGO	22	109.956,00
SET	0	-	SET	21	104.958,00
OUT	0	-	OUT	23	114.954,00
NOV	0	-	NOV	17	84.966,00
DEZ	10	49.980,00	DEZ	0	-

DIAS	10	49.980,00	DIAS	229	1.144.542,00
------	----	-----------	------	-----	--------------

TOTAIS

239					
R\$	1.194.522,00				

Do subsídio - Da Prefeitura
Vigência

17/12/2018 A 26/11/2019

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	300
CRIANÇA	R\$ 1,00	120
ADULTO	R\$ 1,00	1.080
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		1.200

Cubatão			
ANO			
2018		2019	

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2018	2019
CAFÉ DA MANHÃ	3.000	68.700
CRIANÇA	1.200	27.480
ADULTO	10.800	247.320

TOTAIS
71.700
28.680
258.120

JAN	0	JAN	22
FEV	0	FEV	20
MAR	0	MAR	20
ABR	0	ABR	21
MAI	0	MAI	22
JUN	0	JUN	19
JUL	0	JUL	22
AGO	0	AGO	22
SET	0	SET	21
OUT	0	OUT	23
NOV	0	NOV	17
DEZ	10	DEZ	0

TOTAL ALMOÇO	12.000	274.800
TOTAL GERAL	15.000	343.500

286.800
358.500

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2018	2019
CAFÉ	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ 1.200,00	R\$ 27.480,00
ADULTO	R\$ 10.800,00	R\$ 247.320,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ 12.000,00	R\$ 274.800,00

TOTAIS
R\$ -
R\$ 28.680,00
R\$ 258.120,00
R\$ 286.800,00

DIAS	10	DIAS	229
------	----	------	-----

TOTAIS

239			
------------	--	--	--

TOTAL 12 MESES	R\$ 12.000,00	R\$ 274.800,00
----------------	---------------	----------------

R\$ 286.800,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,50	300
CRIANÇA	R\$ 0,00	120
ADULTO	R\$ 1,00	1.080
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		1.200

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO		
REFEIÇÃO TIPO	2018	2019
CAFÉ	R\$ 1.500,00	R\$ 34.350,00
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -
ADULTO	R\$ 10.800,00	R\$ 247.320,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ 10.800,00	R\$ 247.320,00

TOTAIS	
R\$	35.850,00
R\$	-
R\$	258.120,00
R\$	258.120,00

TOTAL 12 MESES	R\$ 12.300,00	R\$ 281.670,00
-----------------------	----------------------	-----------------------

R\$ 293.970,00

Secretaria + usuário + Prefeitura - Custeio	R\$ 74.280,00	R\$ 1.701.012,00
--	----------------------	-------------------------

R\$ 1.775.292,00

Dos Totais

DESCRIÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - aquisição e instalação equipamentos	R\$ 637.826,00
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 1.194.522,00
Valor repassado pela PREFEITURA	R\$ 286.800,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ 35.850,00
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 258.120,00
TOTAL	R\$ 2.413.118,00

10 - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Descrição Das Despesas	Percentual Médio de Aplicação dos recursos
Recursos Humanos (1)	38%
Gêneros Alimentícios	46%
Outros Materiais de Consumo (2)	7%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Outros Serviços de Terceiros (3)	3%
Locação de Imóvel	0%
Utilidades Públicas (4)	2,75%
Manutenções e Adaptações	2,75%
Despesas Financeiras e Bancárias	0,05%
Outras Despesas Inerentes ao Objeto da Parceria (5)	0,45%

(1) Salários, encargos e benefícios

(2) Aquele cuja duração é limitada a curto lapso de tempo. Exemplos: artigos de escritório, de limpeza e higiene, material elétrico e de iluminação, descartáveis, artigos de mesa, combustíveis etc.

(3) Contadores, Advogados, Locações Diversas, Fretes e Carretos, Software e Seguros em Geral

(4) Cobertura de despesas com o consumo de energia elétrica, água, esgoto, gás encanado, habilitação e utilização de telefonia fixa, internet, etc.

(5) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

Observação

A utilização dos recursos de cada grupo poderá variar até 10% para menos ou para mais, de acordo com as necessidades identificadas para a Unidade e suas especificidades.

11 - DO REPASSE DOS RECURSOS

Os recursos relativos ao custeio das refeições serão repassados semanalmente pela Secretaria de Desenvolvimento Social e pela Prefeitura do Município, mediante a transmissão, por meio de sistema eletrônico, de documento intitulado Carta Recibo com o número das refeições efetivamente servidas na semana imediatamente anterior.

Os recursos relativos a implantação – aquisição e instalação dos equipamentos, será repassado em parcela única em até 30 dias contados da assinatura do ajuste.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

12 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas e comprovação das despesas deverá seguir os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 13.019/2014, artigos 33, 49, 63 a 72, em consonância com os Decretos Estaduais 45.547, de 26/12/2000 e alterações posteriores 61.981, de 20/05/2016 e ainda com as Instruções N.º 02/ 2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

12.1 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

- I. Até que se institua o portal de que trata o artigo 66 da referida Lei, as OSC deverão apresentar Prestação de Contas Mensal, contendo:
 - a) Carta Recibo, contendo o número de refeições efetivamente servidas, subscrita pelo representante legal da OSC;
 - b) Relatório de execução financeira com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas com os recursos provenientes do ajuste, por meio digital;
 - c) Extrato bancário das contas (corrente e de aplicação) vinculadas aos repasses oriundos do Termo de Colaboração, por meio digital.

12.2 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

- II. Quanto à prestação de contas anual, esta deverá conter a documentação abaixo relacionada em conformidade com o artigo 132 das Instruções N.º 02/2016 do TCE/SP, devendo serem entregues até o último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente:
 - a) certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da organização da sociedade civil, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento;
 - b) relatório anual de execução do objeto, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto do ajuste e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados e, o relatório de execução financeira, ambos assinados pelo representante legal da organização da sociedade civil; e, o financeiro, pelo contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
 - c) demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do termo de colaboração e/ou de fomento, conforme modelo contido no Anexo 14, o qual, modelo segue o presente Plano de Trabalho;
 - d) relação dos contratos e respectivos aditamentos, firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela organização da sociedade civil para os fins estabelecidos no termo de colaboração ou de fomento, contendo: tipo e número do ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor e condições de pagamento;
 - e) conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica, aberta em instituição financeira pública, indicada pelo órgão ou entidade da administração pública, para movimentação dos recursos do termo de colaboração ou de fomento, acompanhada do respectivo extrato bancário;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

- f) publicação do Balanço Patrimonial da organização da sociedade civil, dos exercícios encerrado e anterior;
- g) demais demonstrações contábeis e financeiras da organização da sociedade civil, acompanhadas do balancete analítico acumulado do exercício;
- h) certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
- i) na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, prova dos respectivos registros contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso;
- j) declaração atualizada de que o quadro diretivo da organização da sociedade civil não possui parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- k) declaração atualizada acerca da contratação ou não de empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da organização da sociedade civil, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;

§ 1º – Os documentos previstos nos incisos acima serão remetidos, a esta Pasta, acompanhados de ofício, assinado pelo responsável, fazendo referência ao número do processo do Chamamento Público ou Termo de Colaboração.

§ 2º – Os documentos originais de receitas e despesas referentes à comprovação da aplicação dos recursos próprios e os de origem pública, vinculados ao termo de colaboração ou de fomento, depois de contabilizados, ficarão arquivados na organização da sociedade civil, por 10 (dez) anos após o trânsito em julgado da matéria, à disposição desta Secretaria.

12.3 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DE IMPLANTAÇÃO

A prestação de contas dos recursos destinados a implantação se dará em até 30 dias da inauguração da Unidade.

COSAN/BR, em 15 de junho de 2020.


Rita de Cassia Quadros Dalmaso Magno
Coordenadora



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Anexo I – Prorrogação

PROCESSO: 18000291/2019

Do subsídio - Da Secretaria

Vigência

19/12/2019 A 18/12/2020

Cubatão

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,46	300
CRIANÇA	R\$ 4,70	120
ADULTO	R\$ 3,70	1.080
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		1.200

ANO	
2019	2020

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ DA MANHÃ	2.400	72.900
CRIANÇA	960	29.160
ADULTO	8.640	262.440

TOTAIS
75.300
30.120
271.080

JAN	0	JAN	22
FEV	0	FEV	19
MAR	0	MAR	22
ABR	0	ABR	20
MAI	0	MAI	20
JUN	0	JUN	21
JUL	0	JUL	22
AGO	0	AGO	21
SET	0	SET	21
OUT	0	OUT	21
NOV	0	NOV	20
DEZ	8	DEZ	14

TOTAL ALMOÇO	9.600	291.600
TOTAL GERAL	12.000	364.500

301.200
376.500

DIAS	8	DIAS	243
------	---	------	-----

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ 3.504,00	R\$ 106.434,00
CRIANÇA	R\$ 4.512,00	R\$ 137.052,00
ADULTO	R\$ 31.968,00	R\$ 971.028,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ 36.480,00	R\$ 1.108.080,00

TOTAIS
R\$ 109.938,00
R\$ 141.564,00
R\$ 1.002.996,00
R\$ 1.144.560,00

TOTAIS
251

TOTAL 12 MESES	R\$ 39.984,00	R\$ 1.214.514,00
-----------------------	----------------------	-------------------------

R\$ 1.254.498,00

ANO					
2019			2020		
JAN	0	-	JAN	22	109.956,00
FEV	0	-	FEV	19	94.962,00
MAR	0	-	MAR	22	109.956,00
ABR	0	-	ABR	20	99.960,00



1404

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

MAI	0	-	MAI	20	99.960,00
JUN	0	-	JUN	21	104.958,00
JUL	0	-	JUL	22	109.956,00
AGO	0	-	AGO	21	104.958,00
SET	0	-	SET	21	104.958,00
OUT	0	-	OUT	21	104.958,00
NOV	0	-	NOV	20	99.960,00
DEZ	8	39.984,00	DEZ	14	69.972,00
DIAS	8	39.984,00	DIAS	243	1.214.514,00

Do subsídio - Da Prefeitura

Vigência		19/12/2019	A	18/12/2020
ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO				
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA		
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	300		
CRIANÇA	R\$ 1,00	120		
ADULTO	R\$ 1,00	1.080		
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		1.200		

ANO	
2019	2020

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ DA MANHÃ	2.400	72.900
CRIANÇA	960	29.160
ADULTO	8.640	262.440

TOTAIS
75.300
30.120
271.080

TOTAL ALMOÇO	9.600	291.600
TOTAL GERAL	12.000	364.500

301.200
376.500

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ 960,00	R\$ 29.160,00
ADULTO	R\$ 8.640,00	R\$ 262.440,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ 9.600,00	R\$ 291.600,00
TOTAL 12 MESES	R\$ 9.600,00	R\$ 291.600,00

TOTAIS
R\$ -
R\$ 30.120,00
R\$ 271.080,00
R\$ 301.200,00
R\$ 301.200,00

JAN	0	JAN	22
FEV	0	FEV	19
MAR	0	MAR	22
ABR	0	ABR	20
MAI	0	MAI	20
JUN	0	JUN	21
JUL	0	JUL	22
AGO	0	AGO	21
SET	0	SET	21
OUT	0	OUT	21
NOV	0	NOV	20
DEZ	8	DEZ	14
DIAS	8	DIAS	243

TOTAIS
251

ANO				
2019		2020		
JAN	0	JAN	22	26.400,00
FEV	0	FEV	19	22.800,00
MAR	0	MAR	22	26.400,00
ABR	0	ABR	20	24.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

MAI	0	-	MAI	20	24.000,00
JUN	0	-	JUN	21	25.200,00
JUL	0	-	JUL	22	26.400,00
AGO	0	-	AGO	21	25.200,00
SET	0	-	SET	21	25.200,00
OUT	0	-	OUT	21	25.200,00
NOV	0	-	NOV	20	24.000,00
DEZ	8	9.600,00	DEZ	14	16.800,00
DIAS	8	9.600,00	DIAS	243	291.600,00

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,50	300
CRIANÇA	R\$ 0,00	120
ADULTO	R\$ 1,00	1.080
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		1.200

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO			TOTAIS
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020	
CAFÉ	R\$ 1.200,00	R\$ 36.450,00	R\$ 37.650,00
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADULTO	R\$ 8.640,00	R\$ 262.440,00	R\$ 271.080,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ 8.640,00	R\$ 262.440,00	R\$ 271.080,00

TOTAL 12 MESES	R\$ 9.840,00	R\$ 298.890,00	R\$ 308.730,00
-----------------------	---------------------	-----------------------	-----------------------

Dos Totais

DESCRIÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 1.254.498,00
Valor repassado pela SEDS – implantação/identidade visual	R\$ 11.853,00
Valor repassado pela PREFEITURA	R\$ 301.200,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ 37.650,00
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 271.080,00
TOTAL	R\$ 1.876.281,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

ANEXO II – CAFÉ / ALMOÇO / JANTAR – FIM DE SEMANA

PROCESSO: 000/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO SEDS/COSAN/BP N.º 000/2019

Do subsídio - Da Secretaria
Vigência
Jantar 2º a 6º

01.04.2020 A 31.05.2020

Cubatão

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	0
CRIANÇA	R\$ 5,70	30
ADULTO	R\$ 4,70	270
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ DA MANHÃ	0	0
CRIANÇA	0	1.200
ADULTO	0	10.800

TOTAIS	
	0
	1.200
	10.800
TOTAL ALMOÇO	12.000
TOTAL GERAL	12.000

TOTAL ALMOÇO	0	12.000
TOTAL GERAL	0	12.000

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ -	R\$ 6.840,00
ADULTO	R\$ -	R\$ 50.760,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 57.600,00

TOTAIS	
R\$	-
R\$	6.840,00
R\$	50.760,00
R\$	57.600,00

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 57.600,00	R\$ 57.600,00
-----------------------	-----------------	----------------------	----------------------

ANO			
2019		2020	

JAN	0	JAN	0
FEV	0	FEV	0
MAR	0	MAR	0
ABR	0	ABR	20
MAI	0	MAI	20
JUN	0	JUN	0
JUL	0	JUL	0
AGO	0	AGO	0
SET	0	SET	0
OUT	0	OUT	0
NOV	0	NOV	0
DEZ	0	DEZ	0

DIAS	0	DIAS	40
-------------	----------	-------------	-----------

TOTAIS	
	40

ANO			
2019		2020	

JAN	0	JAN	0
FEV	0	FEV	0
MAR	0	MAR	0
ABR	0	ABR	20
MAI	0	MAI	20
JUN	0	JUN	0
JUL	0	JUL	0
AGO	0	AGO	0
SET	0	SET	0
OUT	0	OUT	0
NOV	0	NOV	0
DEZ	0	DEZ	0

DIAS	0	DIAS	40	57.600,00
-------------	----------	-------------	-----------	------------------

TOTAIS	
	40

R\$	57.600,00
------------	------------------

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	-
CRIANÇA	R\$ 0,00	30
ADULTO	R\$ 1,00	270
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -
ADULTO	R\$ -	R\$ 10.800,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 10.800,00

TOTAIS	
R\$	-
R\$	-
R\$	10.800,00
R\$	10.800,00

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 10.800,00
-----------------------	-----------------	----------------------

R\$	10.800,00
------------	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Secretaria + usuário - Custeio	R\$ -	R\$ 68.400,00	R\$ 68.400,00
--------------------------------	-------	---------------	---------------

Dos Totais

DESCRIÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 57.600,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ -
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 10.800,00
TOTAL	R\$ 68.400,00

PROCESSO: 000/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO SEDS/COSAN/BP N.º 000/2019

Do subsídio - Da Secretaria

Vigência

01.04.2020 A 31.05.2020

Almoço - café FDS

Cubatão

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,46	300
CRIANÇA	R\$ 8,10	120
ADULTO	R\$ 7,10	1.080
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		1.200

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ DA MANHÃ	0	6.300
CRIANÇA	0	2.520
ADULTO	0	22.680
TOTAL ALMOÇO	0	25.200
TOTAL GERAL	0	31.500

TOTAIS
6.300
2.520
22.680
25.200
31.500

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ 9.198,00
CRIANÇA	R\$ -	R\$ 20.412,00
ADULTO	R\$ -	R\$ 161.028,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 181.440,00

TOTAIS
R\$ 9.198,00
R\$ 20.412,00
R\$ 161.028,00
R\$ 181.440,00

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 190.638,00
-----------------------	-----------------	-----------------------

R\$ 190.638,00

ANO	
2019	2020

JAN	0	JAN	0
FEV	0	FEV	0
MAR	0	MAR	0
ABR	0	ABR	10
MAI	0	MAI	11
JUN	0	JUN	0
JUL	0	JUL	0
AGO	0	AGO	0
SET	0	SET	0
OUT	0	OUT	0
NOV	0	NOV	0
DEZ	0	DEZ	0

DIAS	0	DIAS	21
------	---	------	----

TOTAIS	21
---------------	-----------

ANO	
2019	2020

JAN	0	JAN	0
FEV	0	FEV	0
MAR	0	MAR	0
ABR	0	ABR	10
MAI	0	MAI	11
JUN	0	JUN	0
JUL	0	JUL	0
AGO	0	AGO	0
SET	0	SET	0
OUT	0	OUT	0
NOV	0	NOV	0
DEZ	0	DEZ	0

DIAS	0	DIAS	21	190.638,00
------	---	------	----	------------

TOTAIS	21
---------------	-----------

R\$	190.638,00
------------	-------------------



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,50	300
CRIANÇA	R\$ 0,00	120
ADULTO	R\$ 1,00	1.080
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		1.200

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO			TOTAIS
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020	
CAFÉ	R\$ -	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADULTO	R\$ -	R\$ 22.680,00	R\$ 22.680,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 22.680,00	R\$ 22.680,00

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 25.830,00	R\$ 25.830,00
-----------------------	-----------------	----------------------	----------------------

Secretaria + usuário - Custeio	R\$ -	R\$ 216.468,00	R\$ 216.468,00
---------------------------------------	--------------	-----------------------	-----------------------

Dos Totais

DESCRIÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 190.638,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ 3.150,00
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 22.680,00
TOTAL	R\$ 216.468,00

PROCESSO: 000/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO SEDS/COSAN/BP N.º 000/2019

Do subsídio - Da Secretaria
Vigência
Jantar FDS

01.04.2020 A 31.05.2020

Cubatão

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,46	0
CRIANÇA	R\$ 8,10	30
ADULTO	R\$ 7,10	270
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES			TOTAIS
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020	
CAFÉ DA MANHÃ	0	0	0
CRIANÇA	0	630	630
ADULTO	0	5.670	5.670
TOTAL ALMOÇO	0	6.300	6.300
TOTAL GERAL	0	6.300	6.300

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO			TOTAIS
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020	
CAFÉ	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ -	R\$ 5.103,00	R\$ 5.103,00
ADULTO	R\$ -	R\$ 40.257,00	R\$ 40.257,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 45.360,00	R\$ 45.360,00

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 45.360,00	R\$ 45.360,00
-----------------------	-----------------	----------------------	----------------------

ANO	
2019	2020

JAN	0	JAN	0
FEV	0	FEV	0
MAR	0	MAR	0
ABR	0	ABR	10
MAI	0	MAI	11
JUN	0	JUN	0
JUL	0	JUL	0
AGO	0	AGO	0
SET	0	SET	0
OUT	0	OUT	0
NOV	0	NOV	0
DEZ	0	DEZ	0

DIAS	0	DIAS	21
------	---	------	----

TOTAIS

21

ANO			
2019		2020	

JAN	0	JAN	0
FEV	0	FEV	0
MAR	0	MAR	0
ABR	0	ABR	10
MAI	0	MAI	11
JUN	0	JUN	0
JUL	0	JUL	0
AGO	0	AGO	0
SET	0	SET	0
OUT	0	OUT	0
NOV	0	NOV	0
DEZ	0	DEZ	0

DIAS	0	DIAS	21	45.360,00
------	---	------	----	-----------

TOTAIS

21

R\$	45.360,00
-----	-----------



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	-
CRIANÇA	R\$ 0,00	30
ADULTO	R\$ 1,00	270
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO			TOTAIS
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020	
CAFÉ	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADULTO	R\$ -	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00
-----------------------	-----------------	---------------------	---------------------

Secretaria + usuário - Custeio	R\$ -	R\$ 51.030,00	R\$ 51.030,00
---------------------------------------	--------------	----------------------	----------------------

Dos Totais

DESCRIÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 45.360,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ -
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 5.670,00
TOTAL	R\$ 51.030,00

QUANTIDADE TOTAL	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Jantar	12.000
Almoço - Café FDS	31.500
Jantar FDS	6.300
TOTAL	49.800

DESCRIÇÃO	VALORES
Jantar - 2ª a 6ª	R\$ 57.600,00
Almoço e Café - FDS e Feriados	R\$ 190.638,00
Jantar - FDS e Feriados	R\$ 45.360,00
Usuários - Jantar - 2ª a 6ª	R\$ 10.800,00
Usuários - Almoço e Café - FDS e Feriados	R\$ 25.830,00
Usuários - Jantar - FDS e Feriados	R\$ 5.670,00
TOTAL	R\$ 335.898,00



1407

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

ANEXO III – PRORROGAÇÃO – CAFÉ / ALMOÇO / JANTAR – FIM DE SEMANA

Do subsídio - Da Secretaria

Vigência

01/06/2020 A 30/06/2020

Jantar 2º a 6º

Cubatão

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	0
CRIANÇA	R\$ 5,70	30
ADULTO	R\$ 4,70	270
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

ANO	
2019	2020

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ DA MANHÃ	0	0
CRIANÇA	0	630
ADULTO	0	5.670

TOTAIS
0
630
5.670

JAN	0	JAN	0
FEV	0	FEV	0
MAR	0	MAR	0
ABR	0	ABR	0
MAI	0	MAI	0
JUN	0	JUN	21
JUL	0	JUL	0
AGO	0	AGO	0
SET	0	SET	0
OUT	0	OUT	0
NOV	0	NOV	0
DEZ	0	DEZ	0

TOTAL ALMOÇO	0	6.300
TOTAL GERAL	0	6.300

6.300
6.300

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ -	R\$ 3.591,00
ADULTO	R\$ -	R\$ 26.649,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 30.240,00

TOTAIS
R\$ -
R\$ 3.591,00
R\$ 26.649,00
R\$ 30.240,00

DIAS	0	DIAS	21
------	---	------	----

TOTAIS
21

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 30.240,00
----------------	----------	---------------

R\$ 30.240,00

ANO	
2019	2020

JAN	0	-	JAN	0	-
FEV	0	-	FEV	0	-
MAR	0	-	MAR	0	-
ABR	0	-	ABR	0	-
MAI	0	-	MAI	0	-
JUN	0	-	JUN	21	30.240,00
JUL	0	-	JUL	0	-
AGO	0	-	AGO	0	-
SET	0	-	SET	0	-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

OUT	0	-	OUT	0	-
NOV	0	-	NOV	0	-
DEZ	0	-	DEZ	0	-

DIAS	0	-	DIAS	21	30.240,00
------	---	---	------	----	-----------

TOTAIS

21					
----	--	--	--	--	--

R\$	30.240,00
-----	-----------

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	-
CRIANÇA	R\$ 0,00	30
ADULTO	R\$ 1,00	270
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO			TOTAIS
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020	
CAFÉ	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADULTO	R\$ -	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00
----------------	----------	--------------	--------------

Secretaria + usuário - Custeio	R\$ -	R\$ 35.910,00	R\$ 35.910,00
--------------------------------	-------	---------------	---------------

Dos Totais

DESCRIÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 30.240,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ -
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 5.670,00
TOTAL	R\$ 35.910,00



L408

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Do subsídio - Da Secretaria

Vigência

01/06/2020 A 30/06/2020

Almoço - café FDS

Cubatão

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,46	300
CRIANÇA	R\$ 8,10	120
ADULTO	R\$ 7,10	1.080
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		1.200

ANO	
2019	2020

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ DA MANHÃ	0	2.700
CRIANÇA	0	1.080
ADULTO	0	9.720

TOTAIS
2.700
1.080
9.720

JAN	0	JAN	0
FEV	0	FEV	0
MAR	0	MAR	0
ABR	0	ABR	0
MAI	0	MAI	0
JUN	0	JUN	9
JUL	0	JUL	0
AGO	0	AGO	0
SET	0	SET	0
OUT	0	OUT	0
NOV	0	NOV	0
DEZ	0	DEZ	0

TOTAL ALMOÇO	0	10.800
TOTAL GERAL	0	13.500

10.800
13.500

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ 3.942,00
CRIANÇA	R\$ -	R\$ 8.748,00
ADULTO	R\$ -	R\$ 69.012,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 77.760,00

TOTAIS
R\$ 3.942,00
R\$ 8.748,00
R\$ 69.012,00
R\$ 77.760,00

DIAS	0	DIAS	9
------	---	------	---

TOTAIS
9

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 81.702,00
-----------------------	-----------------	----------------------

R\$ 81.702,00

ANO	
2019	2020

JAN	0	-	JAN	0	-
FEV	0	-	FEV	0	-
MAR	0	-	MAR	0	-
ABR	0	-	ABR	0	-
MAI	0	-	MAI	0	-
JUN	0	-	JUN	9	81.702,00
JUL	0	-	JUL	0	-
AGO	0	-	AGO	0	-
SET	0	-	SET	0	-
OUT	0	-	OUT	0	-
NOV	0	-	NOV	0	-
DEZ	0	-	DEZ	0	-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

DIAS	0	-	DIAS	9	81.702,00
------	---	---	------	---	-----------

TOTAIS

9

R\$
81.702,00

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,50	300
CRIANÇA	R\$ 0,00	120
ADULTO	R\$ 1,00	1.080
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		1.200

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO			TOTAIS
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020	
CAFÉ	R\$ -	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADULTO	R\$ -	R\$ 9.720,00	R\$ 9.720,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 9.720,00	R\$ 9.720,00

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 11.070,00	R\$ 11.070,00
-----------------------	-----------------	----------------------	----------------------

Secretaria + usuário - Custeio	R\$ -	R\$ 92.772,00	R\$ 92.772,00
---------------------------------------	--------------	----------------------	----------------------

Dos Totais

DESCRIÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 81.702,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ 1.350,00
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 9.720,00
TOTAL	R\$ 92.772,00

Do subsídio - Da Secretaria

Vigência

Jantar FDS

01/06/2020	A	30/06/2020
------------	---	------------

Cubatão



1409

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,46	0
CRIANÇA	R\$ 8,10	30
ADULTO	R\$ 7,10	270
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

ANO	
2019	2020

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ DA MANHÃ	0	0
CRIANÇA	0	270
ADULTO	0	2.430

TOTAIS
0
270
2.430

JAN	0	JAN	0
FEV	0	FEV	0
MAR	0	MAR	0
ABR	0	ABR	0
MAI	0	MAI	9
JUN	0	JUN	0
JUL	0	JUL	0
AGO	0	AGO	0
SET	0	SET	0
OUT	0	OUT	0
NOV	0	NOV	0
DEZ	0	DEZ	0

TOTAL ALMOÇO	0	2.700
TOTAL GERAL	0	2.700

2.700
2.700

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ -	R\$ 2.187,00
ADULTO	R\$ -	R\$ 17.253,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 19.440,00

TOTAIS
R\$ -
R\$ 2.187,00
R\$ 17.253,00
R\$ 19.440,00

DIAS	0	DIAS	9
------	---	------	---

TOTAIS
9

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 19.440,00
----------------	----------	---------------

R\$ 19.440,00

ANO	
2019	2020

JAN	0	-	JAN	0	-
FEV	0	-	FEV	0	-
MAR	0	-	MAR	0	-
ABR	0	-	ABR	0	-
MAI	0	-	MAI	9	19.440,00
JUN	0	-	JUN	0	-
JUL	0	-	JUL	0	-
AGO	0	-	AGO	0	-
SET	0	-	SET	0	-
OUT	0	-	OUT	0	-
NOV	0	-	NOV	0	-
DEZ	0	-	DEZ	0	-

DIAS	0	-	DIAS	9	19.440,00
------	---	---	------	---	-----------



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

TOTAIS

9

R\$ 19.440,00

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	-
CRIANÇA	R\$ 0,00	30
ADULTO	R\$ 1,00	270
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO			TOTAIS	
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020		
CAFÉ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
ADULTO	R\$ -	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00	-
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00
-----------------------	-----------------	---------------------	---------------------

Secretaria + usuário - Custeio	R\$ -	R\$ 21.870,00	R\$ 21.870,00
---------------------------------------	--------------	----------------------	----------------------

Dos Totais

DESCRIÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 19.440,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ -
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 2.430,00
TOTAL	R\$ 21.870,00



1410

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

DESCRIÇÃO	VALORES	
Jantar - 2ª a 6ª	R\$	30.240,00
Almoço e Café - FDS e Feriados	R\$	81.702,00
Jantar - FDS e Feriados	R\$	19.440,00
VALOR PAGO PELA SEDS	R\$	131.382,00
Usuários - Jantar - 2ª a 6ª	R\$	5.670,00
Usuários - Almoço - FDS e Feriados	R\$	9.720,00
Usuários - Café - FDS e Feriados	R\$	1.350,00
Usuários - Jantar - FDS e Feriados	R\$	2.430,00
Valor total pago pelo usuários	R\$	19.170,00
TOTAL	R\$	150.552,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Jantar	6.300
Almoço - Café FDS	13.500
Jantar FDS	2.700
TOTAL	22.500

ANEXO IV – DISPENSA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,50	100
ALMOÇO	R\$ 1,00	100
JANTAR	R\$ 1,00	100
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		200

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ DA MANHÃ	0	3.000
ALMOÇO	0	3.000
JANTAR	0	3.000

TOTAIS
3.000
3.000
3.000

ANO
2020

JAN	0	-
FEV	0	-
MAR	0	-
ABR	0	-
MAI	0	-
JUN	30	7.500,00
JUL	0	-
AGO	0	-
SET	0	-
OUT	0	-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

TOTAL GERAL	0	9.000
-------------	---	-------

9.000

NOV	0	-
DEZ	0	-

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ 1.500,00
ALMOÇO	R\$ -	R\$ 3.000,00
JANTAR	R\$ -	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ -	R\$ 6.000,00

TOTAIS
R\$ 1.500,00
R\$ 3.000,00
R\$ 3.000,00
R\$ 7.500,00

DIAS	30	7.500,00
------	----	----------